



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 140/2024

Relatora: Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de Centro de Eventos "Maestro Emerson Carlos Gonçalves" ao prédio localizado nas dependências do Parque Ecológico "João Domingos Coelho", situado próximo à Rua Dr. Geraldo Nogueira Leite.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Nos termos do art. 12, IX, da Lei Orgânica do Município de Assis (LOMA), cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, autorizar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Em que pese a justa homenagem ao saudoso Maestro Emerson Carlos Gonçalves, cumpre esclarecer que o seu falecimento ocorreu a menos de um ano e, de acordo com o art. 181, § 2º, da LOMA, tratando-se de denominação de logradouros, "somente após um ano do falecimento poderá ser homenageada qualquer pessoa".

Ante o exposto, conclui-se pela inconstitucionalidade da presente propositura e, portanto, manifesto-me de forma contrária à sua discussão e votação em plenário.

Conforme os parágrafos do artigo 90 do Regimento Interno da Câmara, este parecer deverá ser submetido ao plenário para deliberação.

Assis, 26 de agosto de 2024.


VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS


Relatora


ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

Presidente


LUIZ ANTONIO RAMÃO

Vice-Presidente


VANESSA DE OLIVEIRA PAULO EUGÊNIO

Membro


ROGÉRIO GARCIA DO NASCIMENTO

Membro